



**PARECER Nº 150/2021 – CLJRF/CMMPU.**

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 163/2021**, do Ver. Tchuco Benício, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o *bullying* infantil e a pedofilia”.

**RELATOR:** Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 163/2021**, do Ver. Tchuco Benício, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o *bullying* infantil e a pedofilia”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do novo Decreto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de setembro de 2021.

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Presidente em exercício

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Relator

Ver. Gerson D'Ângelo Ribeiro da silva

Secretário em Exercício